



PROCESSO	00179.005490/2023-01
INTERESSADO	COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Normativo: Diárias e deslocamentos

DELIBERAÇÃO CONJUNTA Nº 005/2023 - COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA–CAU/SP e a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi- CAU/SP, reunidas conjunta e extraordinariamente em São Paulo/SP, no uso das competências que lhes conferem os art. 92, 98 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme § 6º do art. 120 do Regimento Interno do CAU/SP, as comissões ordinárias e especiais poderão, sempre que conveniente, realizar reuniões conjuntas para tratar de temas comuns às suas competências e; excepcionalmente, duas ou mais comissões poderão exarar deliberação conjunta de comissão, nos termos do parágrafo único do art. 92 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 238, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no CAU/BR e nos CAU/UF e o prazo de 180 a contar de 27 de junho de 2023 para instituição das despesas obrigatórias pelos CAU/UF;

Considerando a Portaria Normativa CAU/SP nº 205, de 30 de junho de 2023, que internaliza a Resolução CAU/BR 238 de 2023 e cria regras de transição para aplicação das normas de diárias e deslocamento e dá outras providências;

Considerando a Deliberação nº 086/2023-COA-CAU/SP que aprovou entendimentos para pagamentos de deslocamentos;

DELIBERAM POR:

1 - Aprovar o conteúdo anexo para constar em Portaria Normativa e Instrução Normativa do CAU/SP sobre a regulamentação e operacionalização da Resolução CAUBR nº 238/2023 no âmbito do CAU-SP.

2 - Encaminhar esta deliberação para a assessoria jurídica para análise, formatação e consolidação.

3 - Autorizar, quando da elaboração e consolidação das minutas de atos normativos pelas áreas meio do CAU/SP, a realização de ajustes nos textos aprovados, a fim de garantir a legalidade e conferir coesão às previsões estabelecidas, sem alteração no conteúdo já aprovado, podendo inserir textos relacionados a eventuais lacunas.

4 - Após consolidação da assessoria jurídica, solicitar à presidência o encaminhamento para apreciação do plenário do CAU/SP em regime de urgência.

5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e providências cabíveis.

6 - Solicitar o encaminhamento desta deliberação e seu anexo, após aprovação pelo plenário do CAU/SP,

para COA-CAU/BR e CPFi-CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado com **10 votos favoráveis dos conselheiros da COA-CAU/SP** Rossella Rossetto, Amanda Rosin de Oliveira, Afonso Celso Bueno Monteiro, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Ederson da Silva, Sofia Puppim Rontani, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Tatiana Reis Pimenta, Victor Chinaglia Junior; e **07 votos favoráveis dos conselheiros da CPFi-CAU/SP** Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Santos, Jose Renato Soibermann Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e **01 abstenção da conselheira** Vera Lúcia Blat Migliorini.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 12 de dezembro de 2023

REUNIÃO CONJUNTA:

23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-COA-CAU/SP

17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

Folha de Votação COA-CAU/SP

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora COA-CAU/SP	Rossella Rossetto	X			
Coordenadora adjunta COA-CAU/SP	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro COA-CAU/SP	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro COA-CAU/SP	André Luis Queiroz Blanco	X			
Membro COA-CAU/SP	Andreia de Almeida Ortolani	X			
Membro COA-CAU/SP	Ederson da Silva	X			
Suplente no exercício da titularidade	Raquel Furtado Schenkman Contier				X
Membro COA-CAU/SP	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
Suplente no exercício da titularidade	Sofia Puppim Rontani	X			
Membro COA-CAU/SP	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
Membro COA-CAU/SP	Samira Rodrigues de Araujo Batista				X
Membro COA-CAU/SP	Tatiana Reis Pimenta	X			
Membro COA-CAU/SP	Victor Chinaglia Junior	X			

Folha de Votação CPFi-CAU/SP

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora CPFi-CAU/SP	Renata Alves Sunega	X			
Suplente no exercício da titularidade	Claudia Andreoli Muniz	X			
Membro CPFi-CAU/SP	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi				X
Membro CPFi-CAU/SP	Daniel Passos Proença	X			
Suplente no exercício da titularidade	Juliana Souza Santos	X			
Suplente no exercício da titularidade	Bruno Ghizellini Neto				X
Membro CPFi-CAU/SP	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
Membro CPFi-CAU/SP	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
Membro CPFi-CAU/SP	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X

Membro CPFi-CAU/SP	Paulo Machado Lisboa Filho				X
Membro CPFi-CAU/SP	Rosana Ferrari	X			
Membro CPFi-CAU/SP	Sandra Aparecida Rufino	X			
Membro CPFi-CAU/SP	Vera Lúcia Blat Migliorini			X	

Histórico da votação:

REUNIÃO CONJUNTA: 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-COA-CAU/SP E 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

Data: 12/12/2023

Matéria em votação: Normativo: Diárias e deslocamentos

Resultado da votação:

COA-CAU/SP: Sim (10) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (13)

CPFi-CAU/SP: Sim (07) Não (00) Abstenções (01) Ausências (05), Total (13)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Coordenadora da COA-CAU/SP Rossella Rossetto e coordenadora da CPFi-CAU/SP Renata Alves Sunega

Assessoria Técnica: Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP**, em 13/12/2023, às 09:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 13/12/2023, às 21:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A45E4E5E** e informando o identificador **0123742**.